



DECRETO N.º 012/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**“Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional suplementar
e dá outras providências”.**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso VI § 1º I da Lei Municipal n.º 989, de 24/11/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 16.100,00** (Dezesseis mil e cem reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-

Órgão:-

Unidade Orçamentária:-

Unidade Executora:-

Funcional Programática:-

Natureza da Despesa:-

Fonte de Recursos:-

Código de Aplicação:-

Valor R\$:-

338

02-Poder Executivo Municipal

09-Departamento de Turismo e Cultura

02-Divisão de Cultura

13.392 5019 2.556-Manutenção da divisão de cultura

3.3.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

01-TESOURO

110.0000-GERAL

700,00

Ficha:-

Órgão:-

Unidade Orçamentária:-

Unidade Executora:-

Funcional Programática:-

Natureza da Despesa:-

Fonte de Recursos:-

Código de Aplicação:-

Valor R\$:-

344

02-Poder Executivo Municipal

09-Departamento de Turismo e Cultura

02-Divisão de Cultura

13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01-TESOURO

110.0000-GERAL

13.400,00

Ficha:-

Órgão:-

Unidade Orçamentária:-

Unidade Executora:-

Funcional Programática:-

Natureza da Despesa:-

Fonte de Recursos:-

Código de Aplicação:-

Valor R\$:-

449

02-Poder Executivo Municipal

11-Departamento de Obras e Engenharia

01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia

15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia

3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01-TESOURO

110.0000-GERAL

600,00



Ficha:- **452**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:- 15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia
Natureza da Despesa:- 3.3.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 400,00

Ficha:- **467**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:- 25.752 5020 2.560-Manutenção e melhorias na iluminação pública
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 1.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de redução orçamentária parcial no montante de **R\$ 16.100,00** (Dezesseis mil e cem reais), das seguintes dotações:

Valores Reduzidos

Ficha:- **332**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:- 02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:- 13.392 5019 2.556-Manutenção da divisão de cultura
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 1.100,00

Ficha:- **341**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:- 02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:- 13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 12.000,00



Ficha:-

Órgão:-

Unidade Orçamentária:-

Unidade Executora:-

Funcional Programática:-

Natureza da Despesa:-

Fonte de Recursos:-

Código de Aplicação:-

Valor R\$:-

345

02-Poder Executivo Municipal

09-Departamento de Turismo e Cultura

02-Divisão de Cultura

13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais

4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01-TESOURO

110.0000-GERAL

1.000,00

Ficha:-

Órgão:-

Unidade Orçamentária:-

Unidade Executora:-

Funcional Programática:-

Natureza da Despesa:-

Fonte de Recursos:-

Código de Aplicação:-

Valor R\$:-

451

02-Poder Executivo Municipal

11-Departamento de Obras e Engenharia

01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia

15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia

3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

01-TESOURO

110.0000-GERAL

1.000,00

Ficha:-

Órgão:-

Unidade Orçamentária:-

Unidade Executora:-

Funcional Programática:-

Natureza da Despesa:-

Fonte de Recursos:-

Código de Aplicação:-

Valor R\$:-

466

02-Poder Executivo Municipal

11-Departamento de Obras e Engenharia

01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia

25.752 5020 2.560-Manutenção e melhorias na iluminação pública

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

01-TESOURO

110.0000-GERAL

1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de fevereiro de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.